Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 332/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: **Demolição do que restou do alambrado da antiga garagem**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando a demolição do que restou do alambrado
da antiga garagem municipal localizada na confluência
da Rua Dr. José de Moura Resende com a Rua Augusto Costa.
Alguns meses atrás a Prefeitura deu início à demolição
do alambrado que fica entre a Rua Augusto Costa e a casa
do "seo" Toledo, porém, inexplicavelmente, o serviço parou,
com o alambrado lateral sendo retirado, permanecendo o
alambrado onde está localizado o portão (com cadeado e tudo),
ou seja, de um lado tudo aberto e do outro lado tudo
fechado, fato que já virou piada de quem por ali passa e
percebe a "segurança" do local. A solução para o caso é
das mais fáceis: Um trator de esteira trabalhando algumas
horas empurraria barranco abaixo o que restou do alambrado,
aproveitando para diminuir a altura do barranco, deixando
a antiga garagem municipal pronta para o projeto de
urbanização de toda aquela área central. Uma pá-carrega-
deira e um caminhão basculante também poderiam ser
requisitados para levar embora a terra e os cascalhos,
em especial a que se encontra sobre o passeio público e o
leito carroçável defronte do portão da velha garagem.

S.S., 22/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 9230
22 / 05 / 95
Diretor da Secretaria